

UM ESTUDO DA APLICAÇÃO DO CPC 27 NAS EMPRESAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LISTADAS NA BOVESPA

Vivian da Silva Souza¹; Farana de Oliveira Mariano²; Mônica de Oliveira Costa³;
Fabricio Afonso de Souza⁴; Cicero José de Oliveira Guerra⁵;
Reginaldo Adriano de Souza⁶; Silvana Cristina dos Santos⁷

¹ Bacharel em Ciências Contábeis, FACIG, viviann_silva@live.com

² Mestranda em Ciências Contábeis, FACIG,

³ Mestre em Ciências Contábeis, FAVENI, emporiumdasorquideas@gmail.com

⁴ Mestre em Ciências Contábeis, FACIG, fabricio@gmail.com

⁵ Mestre em Ciências Contábeis, FACIG, cicero-oli@hotmail.com

⁶ Mestre em Administração, FACIG, reginaldoberbert@hotmail.com

⁷ Mestre em Ciências Contábeis, FACIG, silvanacssantos@homail.com

Resumo: O presente trabalho tratou-se de um estudo realizado com empresas listadas na BOVESPA do setor de máquinas e equipamentos industriais, com o objetivo de verificar como essas empresas estão aplicando o CPC 27, e como têm sido apresentadas e divulgadas essas informações. Essa análise contribui para um melhor entendimento sobre as práticas adotadas buscando entender os procedimentos que devem ser adotados em relação à depreciação de seus ativos e a sua divulgação para que os resultados estejam o mais perto possível da realidade. Observou-se que as mudanças ocorridas após a introdução da Lei 11.638/07 vieram a igualar o Brasil com os padrões internacionais de contabilidade, o que trouxe maior transparência às informações. A pesquisa foi realizada a partir de dados extraídos das demonstrações contábeis anuais da amostra proposta, e principalmente sobre suas notas explicativas no período entre 2008 a 2014. Verificou-se que dentro dessa amostra, a maioria das empresas está aplicando o CPC 27, principalmente na questão de depreciar seus ativos separadamente quando seu custo for significativo, além de apresentarem as informações básicas referentes a depreciação ainda no começo da vigência da lei.

Palavras-chave: Depreciação; Normas Internacionais; Evidenciação; CPC 27.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas: Ciências Contábeis

1. INTRODUÇÃO

As empresas em seu âmbito mundial viram a necessidade de aderirem às normas internacionais de contabilidade, pois benefícios como aumento do número de investimentos, demonstrações com maior confiabilidade e comparabilidade foram fatores determinantes para que estas empresas suportassem um mercado cada dia mais globalizado e exigente. Sabe-se que as boas práticas de governança corporativa são garantidas pela transparência, equidade e compreensibilidade das informações financeiras das empresas. Estas qualidades garantem ao investidor menor risco quanto à aplicação de seus recursos e menor custo de capital não reduzindo o retorno esperado sobre o seu investimento (ANTUNES; ANTUNES; PENTEADO, 2007).

Com o advento da Lei nº 11.638 (BRASIL, 2007) da Lei nº 11.941 (BRASIL, 2009) e das normativas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a normatização da contabilidade buscou alinhamento com as normas internacionais e veio de encontro ao que as empresas brasileiras precisavam para tornarem-se mais competitivas no mercado mundial (MAZZIONI et al. 2014). Diante disso coube então ao CPC traduzir as normas contábeis propostas pelas IFRS (*International Financial Reporting Standards*), sabendo-se que cada pronunciamento emitido corresponde a uma norma internacional ditada pelo IASB (International Accounting Standards Board) (COSTA; THEÓPHILO; YAMAMOTO, 2012).

Durante o ano de 2008, o CPC emitiu o pronunciamento sobre a estrutura conceitual básica para elaboração das demonstrações contábeis, outros 14 pronunciamentos contábeis e 3 orientações técnicas com definições a respeito da aplicação das normas internacionais de contabilidade no Brasil. Tais dispositivos possuem aplicação obrigatória para as demonstrações financeiras publicadas a partir daquele ano pelas companhias abertas (PASSOS, 2010).

Dentro deste contexto um dos pronunciamentos divulgados pelo CPC, visa orientar as normas que serão aplicadas ao Ativo Imobilizado, CPC 27, que corresponde ao IAS 16 *Property Plant and Equipment* emitida pelo IASB. Pois, sabe-se que o Ativo Imobilizado é proeminente dentro do patrimônio da empresa, e via de depreciação seu impacto no lucro pode proporcionar alterações estruturais relevantes em tal empresa. Analisando o contexto histórico da depreciação nota-se que as

empresas utilizavam as regras e percentuais estabelecidos pelos órgãos fiscais, mas a partir da adoção das normas internacionais estas empresas se viram livres de seguir os percentuais até então impostos, para terem liberdade, orientada pelo pronunciamento do CPC, para poder utilizar seus próprios percentuais e assim adequarem-se a realidade que melhor lhe couber (REIS; NOGUEIRA, 2012).

Desta forma surge o seguinte problema de pesquisa: Como tem sido apresentada e divulgada as informações referentes à depreciação dos ativos imobilizados, conforme orientação do CPC 27, pelas empresas do ramo de máquinas e equipamentos industriais de capital aberto listadas na Bovespa nos anos de 2008 a 2014?

Assim o objetivo desta pesquisa é analisar a apresentação e divulgação das informações referentes à depreciação, observando as taxas utilizadas, bem como se outras informações exigidas pelo CPC 27 têm sido cumpridas corretamente.

A pesquisa contribui com a temática proposta, ao analisar o nível de atendimento dado, pelas empresas investigadas, à normativa CPC 27. Assim, os resultados contribuem para o entendimento das práticas adotadas por essas empresas, buscando entender os procedimentos adotados que devem ser aplicados por uma entidade em relação à depreciação utilizada em seus ativos que são parte estrutural fundamental de seu patrimônio, preocupando-se com sua forma de evidenciação e divulgação, a fim de garantir resultados mais condizentes com a realidade das empresas.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A CONTABILIDADE E OS USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade é uma ciência social que visa atender a diversos usuários de maneira clara e objetiva fornecendo informações com conteúdo transparente sobre o patrimônio das entidades e auxiliando na tomada de decisões (PASSOS, 2010).

Nas últimas décadas com o grande crescimento do mercado mundial, a contabilidade busca uniformizar suas informações e apresentar demonstrações claras e objetivas para melhor atender a todos os seus usuários (LAURENTINO, *et al.*, 2008). Pode-se classificar os usuários da contabilidade em dois grupos: internos e externos. O grupo interno é representado pelos gestores, empregados, diretores. Já o externo é representado pelos investidores, fornecedores, acionistas, pessoas físicas, entre outros (MACÊDO, *et al.*, 2008). No quadro a seguir pode-se verificar melhor quais os usuários e quais suas expectativas com a informação contábil:

QUADRO 1- Usuários da contabilidade

Usuário da informação contábil	Meta que desejaria maximizar ou tipo de informação mais importante
Acionista minoritário	Fluxo regular de dividendos.
Acionista majoritário ou com grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação.
Acionista preferencial	Fluxo de dividendos mínimos ou fixos.
Emprestadores em geral	Geração de fluxo de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais os juros, com segurança.
Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável.
Empregados em geral, como assalariados	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários, com segurança; liquidez.
Média e alta administração	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido; situação de liquidez e endividamento confortáveis.

Fonte: Ludícibus (2009, p. 5).

A contabilidade tem um papel muito importante diante da sociedade e de todos seus usuários, pois é ela que mostra a real situação da organização, porém em um dado momento foi percebida a necessidade de manter uma harmonia com o mercado internacional, e a partir daí surgiu a ideia da criação de um conjunto de normas obrigatórias a serem seguidas (GUEBARA, 2009).

“Diante da complexidade do ambiente econômico, a informação contábil é peça fundamental para diminuir a assimetria informacional entre os principais agentes” (MELO *et al.*, 2014, p.2). Ou seja, o valor de uma entidade está diretamente ligado a seu passado e a suas perspectivas futuras, e ao

contrário dos investidores a entidade sabe qual seu histórico e quais são seus planos, portanto as normas contábeis são essenciais para acabar com essa assimetria informacional.

Pelo fato de existir essa grande assimetria das informações Carvalho e Grego (2011) dizem que os principais mercados do mundo incentivam as modificações e o alinhamento da contabilidade por meio das normas, para que seja reduzido, por exemplo, os riscos de um investidor estrangeiro estar financiando algo que não tem real conhecimento das demonstrações.

Como nos esclarece Guebara (2009), a harmonização contábil é o fato de criar um modelo que deve ser seguido por todos, porém sem perder a característica de cada país, e mesmo com suas peculiaridades esse modelo possa ser entendido por todos os povos.

2.2. O ATIVO IMOBILIZADO E A DEPRECIACÃO

“O ativo imobilizado é caracterizado por bens corpóreos que representam a capacidade de gerar benefícios econômicos, para a entidade que o controla durante a sua vida útil econômica (DORNELLES, 2011, p. 5).” Segundo Camargo (2015), o ativo imobilizado representa grande parte dos ativos de uma empresa, e por esse motivo fazer com que haja uma boa gestão desse grupo de contas é muito importante para captação de recursos e para vida econômica da empresa.

Diante das modificações trazidas pelas normas internacionais de contabilidade as empresas brasileiras devem seguir o CPC 27 quanto a elaboração de seus relatórios referentes ao ativo imobilizado. Assim as informações prestadas serão mais transparentes e corretas melhorando a comparação com as empresas de mercado internacional (CAMARGO, *et al.*, 2015).

A Lei 6.404/76 em seu artigo 179 definia o ativo imobilizado como “direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens”. Após a adoção das normas internacionais, essa lei sofreu algumas mudanças trazidas pela Lei 11.638/07 juntamente com o CPC 27, com vigência nos demonstrativos emitidos a partir de 2008. O ativo imobilizado, portanto passou a permitir efetuar a contabilização de ativos que não são de propriedade da entidade, mas estão sob posse desta.

Segundo Picetti (2011), a nova lei traz a exclusão de bens não corpóreos como marcas e patentes, por exemplo, e inclui bens que não sejam de propriedade da entidade, ou seja, aqueles adquiridos através de arrendamento mercantil financeiro.

“Nessa modalidade a empresa arrendadora transfere à arrendatária todos os riscos e benefícios do uso do bem arrendado, por um período de tempo contratado, geralmente equivalente a vida útil do bem” (MARTINS; VASCONCELOS; SOUZA, 2008, p. 5).

No momento do registro do bem no Ativo Imobilizado outros valores devem ser agregados ao custo de aquisição, tais como os de desembaraço alfandegário e impostos não restituíveis sobre a compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições operacionais para o uso pretendido. (PRONUNCIAMENTO IBRACON Nº 07/2001).

“O grupo Ativo Permanente alterou quanto a nomenclatura, era subdividido em investimento, imobilizado e diferido, com a alteração da Lei 11.638/07, o ativo não circulante é subdividido em realizável a longo prazo conforme citado acima, investimento, imobilizado e intangível” (NISHIO, RIOS, 2010, p. 3).

De acordo com Dornelles (2011) os bens que estão inseridos no ativo imobilizado sofrem desgaste físico pela exposição que se submetem a condições adversas, a esse fenômeno damos o nome de depreciação.

“Depreciação é o ato contábil de desvalorizar um bem em função de idade, estado de conservação e grau de obsolescência (RODRIGUES *et al.*, 2014, p.5).”

Entende-se como vida útil o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo expectando geração de benefícios econômicos, ou quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo. Segundo o pronunciamento, a vida útil do bem deve ser revisada pela empresa ao menos uma vez por exercício. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes (ANDREATTA, 2013).

Como nos esclarece Reis e Nogueira (2012), as empresas brasileiras sempre utilizaram as taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal, porém no atual cenário é ideal que os percentuais sejam utilizados de acordo com a realidade da entidade.

2.3. ORIENTAÇÕES DO CPC 27 EM RELAÇÃO AO ATIVO IMOBILIZADO

Dornelles (2011) nos esclarece que o objetivo do pronunciamento técnico CPC 27 é fornecer as orientações necessárias às empresas de acordo com o tratamento que deve ser dado as operações contábeis que estejam diretamente ligadas ao ativo imobilizado.

O CPC 27 (2009) define que o Ativo Imobilizado é o item pelo qual se espera utilizar por mais de um período e é mantido para uso ou fornecimento de mercadorias, tanto como para aluguel a terceiros. Segundo o CPC 27, o objetivo do pronunciamento é:

Estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos (CPC 27, 2009, p.2).

Conforme Iudícibus (2010) pelo fato da empresa possuir como base os resultados da análise de balanços como item primordial para os investidores optarem ou não por adquirir ações desta, o ativo imobilizado deve ser mensurado e demonstrado corretamente na análise econômico-financeira das empresas.

Segundo o CPC 27 (2009), um ativo somente será reconhecido quando houver uma provável certeza de que o item trará a entidade futuros benefícios econômicos, além de o seu custo poder ser confiavelmente mensurado. Andreatta (2013) cita que deve ser levado em consideração como custo todos os gastos necessários para que o ativo esteja totalmente apto a ser utilizado na hora de reconhecer qualquer bem do ativo imobilizado.

O custo de um ativo imobilizado compreende segundo o CPC 27 (2009): o preço de aquisição após a dedução dos descontos comerciais e acrescido de impostos não recuperáveis e de importação; todo e qualquer custo necessário para que o ativo esteja apto para ser utilizado; possíveis necessidades de desmontar e montar novamente em outro tempo com o objetivo de realização de obras que venham trazer benefícios futuros para a empresa.

O valor a ser depreciado em um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo de sua vida útil. A depreciação se inicia quando o ativo estiver em condições de uso como a administração deseja. O CPC 27 (2009) cita a necessidade de reavaliação do método de depreciação aplicado a um ativo pelo menos uma vez ao ano e sugere que seja no fechamento de cada exercício, e se for constatada grande alteração no padrão de consumo é necessário que o método de depreciação seja alterado para refletir a mudança.

3. METODOLOGIA

O objetivo do estudo foi analisar a apresentação e divulgação das informações referentes à depreciação, observando as taxas utilizadas, bem como se outras informações exigidas pelo CPC 27 têm sido cumpridas integralmente. Dessa forma o estudo se insere no método descritivo, com caráter documental que procura transmitir uma ideia de como vem sendo divulgadas as informações referentes à depreciação dos ativos imobilizados, e se essas informações estão de acordo com as mudanças ocorridas. Como o próprio nome já diz, a pesquisa descritiva descreve as características de pessoas ou fenômenos e utiliza técnicas padronizadas de coletas de dados como, por exemplo, a observação sistemática (GIL, 2008).

Quanto à técnica utilizada foi necessária uma pesquisa documental-bibliográfica. Os dados da pesquisa foram extraídos das Demonstrações Contábeis anuais referentes ao setor de Máquinas e Equipamentos Industriais listadas na BM&FBOVESPA, no qual é composto por uma amostra de cinco empresas que estão representadas a seguir:

QUADRO 3 – Empresas que atuam no setor máquinas e equipamentos industriais de acordo com a BM&FBOVESPA

Razão Social	Classificação Setorial
Bardella S.A. Indústrias Mecânicas	Bens Industriais; Máquinas e Equipamentos; Máquinas e Equipamentos Industriais.
Indústrias Romi S.A.	Bens Industriais; Máquinas e Equipamentos; Máquinas e Equipamentos Industriais.
Inepar S.A. Indústria e Construções	Bens Industriais; Máquinas e Equipamentos; Máquinas e Equipamentos Industriais.
Kepler Weber S.A.	Bens Industriais; Máquinas e Equipamentos; Máquinas e Equipamentos Industriais.
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.	Bens Industriais; Máquinas e Equipamentos; Máquinas e Equipamentos Industriais.

Fonte: BM&FBOVESPA

A escolha desse ramo se deu pelo fato de sua importância, e por ter sofrido alterações na maneira de divulgação das informações referentes à depreciação por meio do CPC 27. Serão analisados os dados que compreendem o período de 2008 a 2014.

4. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Essa pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de analisar como as empresas estão apresentando suas informações referentes à depreciação de seus ativos, e avaliar se estão sendo cumpridas as normas introduzidas com a Lei 11.638/07. As mudanças ocorridas após a lei vieram a igualar o Brasil com os padrões internacionais de contabilidade, o que trouxe mais transparência às informações. A seguir temos a apresentação de algumas das principais mudanças com relação à Lei anterior, 6.404/76.

QUADRO 04 – Comparação do antes e depois da implantação da Lei 11.638/07

Lei 6.404/1976	Lei 11.638/07
Publicação das Demonstrações e Aplicações de Recursos – DOAR	Publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa – DFC
Saldo de ativos que tiverem aumento serão registrados na conta de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido.	Saldo de ativos ou passivos que sofrerem aumento ou diminuição vindo de avaliações e preço de mercado serão registrados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido.
Companhias abertas desobrigadas a publicar a Demonstração do Valor Adicionado – DVA	Companhias abertas obrigadas a publicar a Demonstração do Valor Adicionado – DVA
Ativo permanente dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.	Ativo permanente dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.
A CVM expedirá normas contábeis de acordo com os princípios de contabilidade aceitos.	A CVM expedirá normas contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS
Companhias abertas obrigadas a publicar suas demonstrações devidamente auditadas, e companhias fechadas obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis.	Companhias abertas e sociedades de grande porte de capital fechado obrigadas a apresentar suas demonstrações segundo os mesmos padrões da Lei das S/As. e auditadas por auditores independentes.

Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com as Leis 11.638/07 e 6.404/76.

Diante de tantas modificações as empresas tiveram que se adequar aos padrões, assim, com a elaboração das demonstrações de acordo com a nova regra o Brasil deu um grande passo para que haja uma integração das empresas brasileiras com a convergência contábil internacional.

Os dados a seguir foram extraídos exclusivamente das Demonstrações Contábeis anuais referentes às empresas atuantes no setor de Máquinas e Equipamentos industriais listadas na BM&FBOVESPA no período de 2008 a 2014.

Tabela 01 – Informações referentes à Demonstração do Valor Adicionado – DVA e a Depreciação de acordo com as notas explicativas

Razão Social	DVA	Depreciação
Bardella S.A. Indústrias Mecânicas	A Companhia incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.	A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do respectivo item do imobilizado.
Indústrias Romi S.A.	Inclusão da apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que demonstra o valor adicionado pela Companhia, bem como a composição da origem e alocação de tais valores. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado.	A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável.
Inepar S.A. Indústria e Construções	As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, e pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. Houve a substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa e inclusão da demonstração do valor adicionado.	A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
Kepler Weber S.A.	Uma das principais alterações trazidas com a 11.638 foi a inclusão da demonstração do valor adicionado DVA. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.	A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.	A Companhia incluiu em suas divulgações a Demonstração do Valor Adicionado.	A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e foi levada ao resultado do exercício em conta de despesas operacionais.

Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com as Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Na tabela 01 as informações apresentadas foram extraídas das notas explicativas das empresas analisadas, e nelas verifica-se que dentro do ramo analisado todas as empresas optaram por calcular a depreciação pelo método linear durante o período analisado que compreende a adequação das empresas diante das novas normas.

Pode-se observar que todas as empresas seguem as instruções do CPC 27 que diz que um ativo somente será reconhecido quando houver uma provável certeza de que o item trará a entidade futuros benefícios econômicos. Além da inclusão da Demonstração do Valor Adicionado – DVA por parte de todas as empresas analisadas. Assim, 100% desta amostra se mostrou competente com o que a legislação determina a partir da Lei 11.638/07 nesses quesitos.

Tabela 02: Empresas que fizeram citação da substituição da DOAR pela DFC e da criação do grupo Intangível até o ano de 2010

Razão Social	Substituição DOAR pela DFC	Criação Intangível
Bardella S.A. Indústrias Mecânicas	Não informado	(...) Foram reclassificados do grupo de contas do ativo imobilizado para o grupo de contas específico de ativos intangíveis.
Indústrias Romi S.A.	Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.	Criação de novo subgrupo de contas, intangível, para fins de apresentação no balanço patrimonial.
Inepar S.A. Indústria e Construções	Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa.	Adoção do subgrupo de contas Intangível registrando os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das operações da companhia ou exercidos com essa finalidade.
Kepler Weber S.A.	Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa.	Não informado
Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.	Não informado	Não informado

Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com as Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Analisando as Demonstrações Financeiras Padronizadas foram encontradas algumas citações referentes às mudanças introduzidas pela Lei 11.638/07 que mais tiveram efeito sobre as demonstrações das empresas aqui analisadas, e uma dessas citações se refere à substituição da DOAR pela DFC que foi citado por 60% das empresas analisadas, até o ano de 2010, ou seja, três anos após a mudança.

Já com relação à criação do novo subgrupo de contas Intangível, houve uma mudança dentro da amostra com relação à quais empresas fizeram a citação, porém ainda assim foram 60% das empresas analisadas que fizeram referência a essa mudança, como podemos observar na tabela 02.

Citado por Rosa e Faria (2010, p. 3), “a DOAR que até 31/12/2007 tinha por finalidade demonstrar contabilmente as origens e aplicações de recursos das companhias de capital aberto, deixa de ser obrigatória a partir de 2008”.

Já a DFC tem o objetivo de informar os pagamentos e recebimentos que ocorrerem em dinheiro num determinado período na empresa, fornecendo assim, informações sobre a fonte desse fluxo financeiro (NISHIO; RIOS, 2010).

Conforme o CPC 27 (2009), sempre que o custo de um item do ativo imobilizado for significativo cada componente deve ser depreciado separadamente. Diante disso foi feita a análise para descobrir se as empresas estão aplicando corretamente essa definição do CPC 27.

Tabela 03: Taxas de depreciação entre 2008 a 2014

Razão Social Ativo Imobilizado	Bardella S.A. Indústrias Mecânicas	Indústrias Romi S.A.	Inepar S.A. Indústria e Construções	Kepler Weber S.A.	Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.
Edificações/Prédios	3 a 4%	4%	2,5 a 25%	2 a 4%	---
Máquinas e equipamentos	9 a 10%	4 a 15%	10 a 40%	10 a 13%	---
Móveis e utensílios	10%	10%	10 a 20%	10%	---
Veículos	13,8 a 20%	20%	2 a 20%	18 a 20%	---
Equipamentos de informática	20%	20%	1 a 20%	20 a 21%	---
Terrenos	---	10%	---	---	---
Instalações	10%	Não se aplica	2 a 20%	Não se aplica	---
Obras em andamento	---	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	---

Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com as Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Na tabela 03 encontra-se disponível as taxas de depreciação utilizadas pelas companhias no período de 2008 a 2014. Observa-se que a empresa Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. não especificou a quais taxas eram depreciados seus ativos, somente citou nas suas Notas Explicativas que as taxas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

Verifica-se a diferença nas taxas de depreciação quanto à variação de alguns ativos, como por exemplo, Edificações/Prédios, que apresentou uma variação alta na empresa Inepar S.A. chegando a até 25% diferentemente das outras empresas que tiveram uma taxa máxima de 4%. Esta mesma empresa também apresentou uma grande variação no grupo de Máquinas e equipamentos, que teve uma diferença de 25% com relação à empresa Industriais Romi, que teve uma maior taxa nesse grupo de ativos, chegando a 15%.

A empresa Inepar S.A. é também a responsável pela maior variação no grupo de ativos Móveis e utensílios, pois teve um aumento de variação de 10% com relação às taxas apresentadas pelas outras companhias.

Nos grupos de ativos Veículos e Equipamentos de informática, as taxas de depreciação não ultrapassaram os 21% em nenhuma das empresas, e tiveram uma variação de até 20% na empresa Inepar S.A. O componente do ativo imobilizado que foi menos disponibilizado se trata do ativo Terrenos, onde 80% da amostra simplesmente não destacou a qual taxa seria depreciado, mesmo tendo mencionado esse grupo de ativos nas suas notas explicativas.

Já o grupo Instalações teve disponibilizado suas taxas somente pelas empresas Bardella S.A. e Inepar S.A. e apresentou uma diferença de 10% referente a essa variação. O grupo de ativos Obras em andamento não teve nenhum percentual de sua taxa de depreciação divulgado pelas empresas que o utilizam, e 60% da amostra não possui ativos lançados nesse grupo, ou seja, ele não se aplica a estas empresas.

Conforme Presses (2013), a contabilidade deve registrar a taxa anual de depreciação de acordo com o prazo no qual o bem irá gerar benefícios econômicos para a entidade, assim, é necessária uma revisão individual de cada bem para evitar que o valor do bem não seja ultrapassado pelos valores das cotas.

A partir das Notas Explicativas, foi constatado que as empresas optam por revisar e ajustar, se necessário, os valores residuais e a vida útil dos ativos ao final de cada exercício. Assim, o valor contábil de um ativo é ajustado imediatamente se ele for maior que seu valor recuperável estimado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar como as empresas têm divulgado suas informações referentes à depreciação de seus ativos bem como se estão sendo seguidos os critérios estabelecidos pelo CPC 27.

A Lei 11.638/07 gerou mudanças na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) para que haja mais transparência e qualidade das informações. Segundo o CPC 27 o objetivo do pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para os ativos imobilizados, gerando assim uma melhora no entendimento de todos os usuários da contabilidade.

Os dados levantados para a realização da pesquisa foram extraídos das Demonstrações Contábeis anuais referentes ao setor de Máquinas e Equipamentos Industriais listadas na BM&FBOVESPA, no qual é composto por uma amostra de cinco empresas.

Verificou-se que dentro da amostra analisada todas as empresas evidenciaram informações referentes à Demonstração do Valor Adicionado – DVA e a Depreciação em suas notas explicativas no período de 2008 a 2014. Porém, apenas 60% das empresas apresentaram informações referentes à Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações - DOAR pela Demonstração do fluxo de caixa – DFC. As empresas analisadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens para fixar a taxa de depreciação.

Com essa análise é possível verificar que as empresas do ramo de Máquinas e Equipamentos Industriais têm seguido as recomendações do CPC 27, porém, algumas delas ainda não possuem o hábito de evidenciar em suas demonstrações padronizadas certos detalhes importantes aos usuários da contabilidade.

Portanto, conclui-se que dentro da amostra analisada existem empresas que mesmo depois de sete anos de vigência da Lei 11.638/07 não divulgam em suas demonstrações contábeis todas as informações referentes às mudanças ocorridas. Essa prática prejudica o entendimento dos usuários da informação contábil quanto aos procedimentos adotados e aplicados pela entidade com relação à depreciação utilizada em seus ativos que são parte fundamental de seu patrimônio.

A limitação do trabalho se deu devido à dificuldade de se coletar os dados das notas explicativas como apresentado nas tabelas 02 e 03, além da amostra conter apenas empresas do ramo de Máquinas e Equipamentos Industriais, o que não generaliza o resultado obtido. Assim, sugere para pesquisas futuras empresas de outros setores e em amostras maiores para que sejam comparados com os resultados de pesquisas anteriores e observado o comportamento das entidades anos após a vigência da Lei 11.638/07.

6. REFERÊNCIAS

ANDREATTA, Anna Paula. **Aplicação do CPC 27 no imobilizado em empresa do ramo transporte**. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/1005>> Acesso em: 03 de setembro 2015.

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M. B.; PENTEADO, I. M. **A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS-1**. In: SEMEAD, 10. 2007. São Paulo. Anais... Disponível em: Acesso em: 04 de setembro de 2015.

BRASIL, Lei nº 11.638/07. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 12 Nov. 2015.

BRASIL, Lei nº 11.941/09. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm>. Acesso em: 12 Nov. 2015.

CAMARGO, Daniel de Mattos *et al.* **Ativo Imobilizado segundo as normas IFRS**. Revistas eletrônicas, 2015. Disponível em: <http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/gestao_foco/gestao.html#>. Acesso em: 5 de setembro 2015.

CARVALHO, Camila Gomes de; GREGO, Nivaldo. **A importância da padronização das normas contábeis brasileiras**. VI Encontro de Produção Científica e Tecnológica, 2011. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/nupem/anais_vi_epct/PDF/ciencias_sociais/02.pdf>. Acesso em: 10 de setembro 2015.

CPC 27 - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Ativo Imobilizado**. Brasília. CFC. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>>. Acesso em: 15 de agosto 2015.

COSTA, Jorge Andrade *et al.* **A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade.** Contabilidade, Gestão e Governança, v. 15, p. 21-37, 2012.

DORNELLES, Daniel dos Santos. **CPC 27: Os reflexos do novo tratamento contábil dos investimentos em ativo imobilizado.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34993/000784621.pdf>>. Acesso em: 09 de setembro 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Com classificar as pesquisas?** Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/ecb/files/2009/09/Tipos-de-Pesquisa.pdf>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

GUEBARA, Celiane Pascoal. **Harmonização das normas internacionais de contabilidade no Brasil: desafios para o profissional contábil.** Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, MT, 2009. Disponível em: <http://biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110801194739.pdf> Acesso em: 04 de agosto 2015.

IBRACON - **Pronunciamento N° 7**, aprovado pela Diretoria Nacional em reunião realizada em 18 de janeiro de 2001. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/publicacoes/>>. Acesso em: 20 de agosto 2015

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços.** São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade** (9º ed.). São Paulo: Atlas: 2009.

LAURENTINO, Anderson José *et al.* **A importância da contabilidade gerencial para as micro e pequenas empresas no século XXI no Brasil.** Trabalho de graduação apresentado a disciplina de Estágio Supervisionado. Curitiba, 2008. Disponível em: <http://www.paranaeducacao.pr.gov.br/arquivos/File/TCC_ANDERSON_DOUGLAS_JOAO_THIAGO.pdf> Acesso em: 28 de agosto 2015.

MACÊDO, João Marcelo Alves *et al.* **Informação Contábil: Usuário interno, externo e o conflito distributivo.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.arena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/viewFile/618/614>> Acesso em: 22 de agosto 2015.

MARTINS, Orleans Silva *et al.* **O tratamento contábil do arrendamento mercantil nas demonstrações financeiras: o jogo de interesses versus a busca pela transparência dessas demonstrações.** Qualitas Revista Eletrônica V 7, 2008. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/158>> Acesso em 12 de agosto 2015.

MAZZIONI, Sady *et al.* **Fatores determinantes na evidenciação da redução ao valor recuperável de ativos (Impairment Test) em empresas listadas na Bm&Fbovespa.** Base (São Leopoldo. Online), v. 11, p. 276-291, 2014. Disponível em: < <http://www.researchgate.net/publication/273309529> > Acesso em: 10 de setembro 2015.

MELO, Paulo Henrique Fonseca de *et al.* **Relatórios Contábil-Financeiros: Relevância e Adequação à tomada de decisões de analistas de crédito.** V Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://adcont.ppgcc.ufrj.br/index.php/adcont/adcont2014/paper/viewFile/1315/321> > Acesso em: 07 de setembro 2015.

NISHIO, Eliane Sayuri Takahashi; RIOS, Ricardo Pereira. **Principais alterações na Estrutura das Demonstrações Contábeis a Lei nº 11.638/07.** Revista eletrônica Gestão e Negócios, V. 1, 2010. Disponível em: <http://www.facsao Roque.br/novo/publicacoes/pdfs/ricardo_eliane.pdf > Acesso em: 27 de agosto 2015.

PASSOS, Quismara Corrêa dos. **A importância da contabilidade no processo de tomada de decisão nas empresas.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/25741>> Acesso em: 12 setembro 2015.

PICETTI, Fabiano Manfroí. **Análise das mudanças na contabilidade brasileira.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/34875>> Acesso em: 25 de agosto 2015.

PRESSES, Danilo Dias. Os novos critérios de contabilização do ativo imobilizado. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, 2013. Disponível em: <<http://semanaacademica.org.br/artigo/os-novos-criterios-de-contabilizacao-do-ativo-imobilizado>> Acesso em: 10 de setembro de 2015.

REIS, Luciano Gomes dos; NOGUEIRA, Daniel Ramos. Disclosure do Ativo Imobilizado: Análise das práticas pelas empresas do Novo Mercado considerando o CPC 27. **Revista de Estudos Contábeis, Londrina**, V. 3, N. 4, P. 54-67, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/rec/article/view/10149>>. Acesso em: 05 de setembro 2015.

RODRIGUES, Luiz Carlos Souza *et al.* Mudanças significativas ocorridas no ativo imobilizado devido à implantação das normas Internacionais de Contabilidade – IFRS. **Revista InterAtividade Andradina**, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.firb.br/editora/index.php/interatividade/article/view/115>>. Acesso em 01 de setembro de 2015.

ROSA, Débora Cristina Dala; FARIA, José César de. **O impacto da Lei 11.638/07 no mundo contábil.** Universidade do Vale do Paraíba, São Paulo. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0022_0376_01.pdf. Acesso em: 05 de setembro 2015.